



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 746/1.1.3

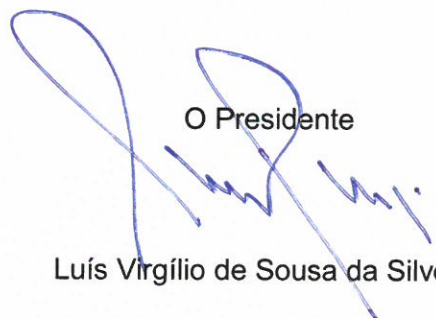
LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, que por seu despacho de 01 de Março corrente, foi determinada tolerância de ponto a todos os Colaboradores desta Autarquia, no dia 05 de Março de 2019 – Terça-Feira de Carnaval.

Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Paços do Concelho de Velas, 01 de Março de 2019


O Presidente
Luís Virgílio de Sousa da Silveira